



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 479/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um ponto de coleta de lixo reciclável na sede do Distrito de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de um ponto de coleta de lixo reciclável na sede do Distrito de Iguiporã.

Cumpre ressaltar que este é um desejo da própria comunidade, já que há alguns anos existia estrutura semelhante, mas por alguma razão não conhecida acabou sendo retirada. Tal medida gerou e ainda gera transtornos para a comunidade local.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o grande número de munícipes que residem na sede e nas proximidades, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador